

Publicidade Legal



BRASIL, 1º DE DEZEMBRO DE 2023

diariodoestado.com.br

ANO 16, nº 3363

RIALMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia")

CNPJ 03.932.129/0001-26, NIRE – 53300019231

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023 ("ASSEMBLEIA"), LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO: Data e Horário: 13 de novembro de 2023, às 11:00 horas. Local: em sua sede social, SIA Trecho 17, Rua 10, Lote 1080, Brasília, Distrito Federal, CEP 71.200-228. Mesa: foi instalada com a seguinte composição: Presidente – Sra. Mônica Edwiges Merly Alves Ramos Caiado; Secretária – Sra. Giovana de Ramos Caiado Montochi. Presença: Quórum total, presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaaturas apostas na Lista de Presença de Acionistas. Convocação: dispensada a publicação de edital de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência de estar presente a única acionista da Companhia, representando a totalidade de seu capital social, conforme assinaatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **ORDEM DO DIA:** 1) a outorga da alienação fiduciária sobre a totalidade das ações de emissão da (i) Rialma Transmissora de Energia V.S.A. ("Emissora") e de sua titularidade, representativas de 100% (com por cento) do capital social da Emissora, e eventuais direitos relacionados às referidas ações, em favor do Banco BTG Pactual S.A. ("Titular") ("Alienação Fiduciária de Ações Emissora"); (ii) Rialma Companhia Energética II S.A. ("SPE Rialma II"), de sua titularidade, representativas de 100% (com por cento) do capital social da SPE Rialma II, e eventuais direitos relacionados às referidas ações, em favor do Titular; e (iii) Rialma Companhia Energética IV S.A. ("SPE Rialma IV") e de sua titularidade, representativas de 100% (com por cento) do capital social da SPE Rialma IV, e eventuais direitos relacionados às referidas ações, em favor do Titular (em conjunto, a "Alienação Fiduciária de Ações SPEs"), mediante a celebração do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações e Outras Averças" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"), a ser celebrado, entre outros, com a Companhia, o Titular, e a Emissora, a SPE Rialma II e a SPE Rialma IV, como intervenientes anuentes, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, a serem assumidas pela Emissora no âmbito da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real e com garantia fidejussória adicional para distribuição privada da Emissora ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão"), mediante a celebração do "Termo de 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, de Distribuição Privada, da Rialma Transmissora de Energia V.S.A." ("Termo de Emissão"), entre a Emissora, o Ângelo Alves de Ramos Caiado, Bernardo Alves de Ramos Caiado, Emílio Ramos Caiado Filho, Giovana de Ramos Caiado Montochi, Isabela Caiado Pontual, Mônica Edwiges Merly Alves Ramos Caiado, a Companhia, SPE Rialma II, Rialma Companhia Energética III S.A., SPE Rialma IV, Rialma Companhia Energética V.S.A., o Titular e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., nos termos da Lei 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("Lei 14.195"), 2) outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória ("Garantia Fidejussória"), para assegurar o cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, a serem assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão; 3) sem prejuízo do disposto no Estatuto Social da Companhia, a autorização para outorga de procurações irrevogáveis e irretroativas pela Companhia por prazo vinculado ao período de duração das Notas Comerciais Escriturais, no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações ("Procurações"); 4) a autorização para que os administradores, diretores e procuradores da Companhia tomem todas as medidas necessárias para a formalização das deliberações constantes na ordem do dia, incluindo, mas não se limitando a celebração do Termo de Emissão, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, das Procurações, bem como todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão; e 5) a ratificação dos atos já praticados pelos administradores, diretores e procuradores da Companhia relacionados às deliberações constantes na ordem do dia. **DELIBERAÇÕES:** após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 1) a outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Ações Emissora, e da Alienação Fiduciária de Ações SPEs, mediante celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, no âmbito da Emissão; 2) a outorga, pela Companhia, da Garantia Fidejussória no âmbito da Emissão; 3) a outorga, pela Companhia, das Procurações; 4) a autorização para que os administradores, diretores e procuradores da Companhia tomem todas as medidas necessárias para a formalização das deliberações constantes na ordem do dia, incluindo, mas não se limitando a celebração do Termo de Emissão, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, das Procurações, bem como todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão; e 5) a ratificação dos atos já praticados pelos administradores, diretores e procuradores da Companhia relacionados às deliberações constantes na ordem do dia. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar, a ata foi lida para todos os presentes e com anuência dos mesmos a redação foi aprovada e assinada por todos que assinam na sequência. **Presidente:** Sra. Mônica Edwiges Merly Alves Ramos Caiado, **Secretária:** Sra. Giovana de Ramos Caiado Montochi, **Acionista:** Rialma Administração e Participações S.A., por sua representante legal (Sra. Mônica Edwiges Merly Alves Ramos Caiado), única acionista da Companhia, Brasília – DF, 13 de novembro de 2023. *Mônica Edwiges Merly Alves Ramos Caiado - Presidente; Giovana de Ramos Caiado Montochi - Secretária(a); Rialma Administração e Participações S.A. - Mônica Edwiges Merly Alves Ramos Caiado - Diretora Presidente.* J.CDF. nº 2283117 em 22/11/2023 e protocolo DFE2300240406 - 21/11/2023, autenticada e assinada digitalmente em 22/11/2023.

DocuSigned by:

DIÁRIO DO ESTADO

Assinado por: EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA:24964842000193
 CPF: 58975926188
 Data/Hora da Assinatura: 25/05/2023 | 08:36:26 PDT



9353FA587BF046828DC1AD186C3FB84C



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Estado com circulação em bancas de jornais e assinantes.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferido através do QR Code ou lado ou pelo site <https://diariodoestado.com.br/pagepdf/>